

Santo André, 4 de novembro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 8234/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 328/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

**Ementa:** Projeto de Lei CM 328/2025, que Acrescenta o art. 29-A à Lei Municipal nº 10.198, de 12 de setembro de 2019 (Código Municipal de Proteção aos Animais), para proibir expressamente o acorrentamento permanente de cães e gatos e estabelecer parâmetros

mínimos de bem-estar.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ver. Carlos Ferreira

**Presidente** 

